



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – CEP 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APLAUSOS

ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos à Associação Mães Atípicas do Município de Queluz, pelo trabalho de acolhimento, apoio e conscientização sobre as necessidades das pessoas com deficiência, especialmente no apoio às famílias de crianças e adultos com transtornos do espectro autista.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo a presente Moção de Aplausos que visa enaltecer o trabalho incansável da Associação Mães Atípicas do Município de Queluz, pelo apoio fundamental e acolhimento das famílias que convivem com a realidade das pessoas com deficiência, especialmente aquelas que enfrentam os desafios do transtorno do espectro autista (TEA).

A atuação da Associação tem se mostrado de extrema importância, oferecendo um espaço de conscientização, apoio emocional e compartilhamento de experiências, além de promover ações e eventos que buscam dar visibilidade a essas questões, rompendo preconceitos e fomentando a inclusão social. Esse trabalho tem transformado a vida de muitas famílias em nosso município, proporcionando informação, apoio psicológico e orientação,

e, acima de tudo, criando uma rede de suporte para as mães e pais que buscam compreender e acompanhar o desenvolvimento de seus filhos de maneira mais plena e acolhedora.

Destaco o papel fundamental da Associação Mães Atípicas na promoção da inclusão, não apenas no contexto social, mas também na sensibilização de todos os setores da sociedade, ajudando a melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência e ampliando as oportunidades de acesso a serviços de saúde, educação e integração social.

A Câmara Municipal de Queluz reconhece e valoriza a importância e o empenho de todas as mães e voluntários envolvidos, que com dedicação, amor e compromisso, garantem que as famílias tenham o suporte necessário e, com isso, a construção de um ambiente mais inclusivo e solidário.

Que esta moção de aplausos seja registrada em ata e enviada à Associação Mães Atípicas, como forma de reconhecimento e incentivo à continuidade deste nobre trabalho.

A presente Moção de Aplauso foi aprovada em sessão ordinária

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 01 de abril
de 2025.

JOSÉ FERNANDO ARAÚJO GERIBELLO
VEREADOR